

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 010/93

HOMOLOGA RESULTADO DE CARTA CONVITE


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de
São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da carta convite nº 02/93 ,
da qual é vencedora a firma F.M. PNEUS LTDA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 26 de janeiro de 1993.



Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal